

ATA Nº 009/2021

Conselho Deliberativo – PREV-Esteio

Aos oito dias do mês de novembro, do ano de dois e vinte e um, às 09h30min, reuniu-se através de videoconferência, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, nomeado pela Portaria nº 2.558, de 23 de abril de 2021, presentes os conselheiros titulares Graziela Oliveira Neto da Rosa, Joseangela Alves de Souza, Natália Ostjen Gonçalves, Sirlei da Silva Junqueira e a conselheira suplente Ariadne Gheno de Barros, bem como, o integrante da Administração do PREV-Esteio e o Sr. André Luis Llantada de Moura. Na oportunidade, sujeitou-se a apreciação do Conselho a Política de Investimentos para o exercício 2022. Inicialmente, o Sr. André ressaltou o não atingimento da meta atuarial para o ano de 2021, em decorrência da alta da inflação e das taxas de juros, mas destacou crescimento acumulado de 1,24% da carteira, o que totaliza o patrimônio do Instituto em torno de R\$ 146 milhões. Para o exercício de 2022, a meta será INPC+4,9%, com uma carteira de investimentos ainda de aspecto conservador, mas utilizando-se do limite da dolarização da carteira, com investimentos na bolsa estrangeira. Encerrada sua explanação, e indagados os conselheiros sobre eventuais dúvidas, a Conselheira Joseangela indicou seu receio sobre o processo de aprovação da Política de Investimentos, por se tratar de matéria complexa, pouco discutida pelo Conselho. Por sua vez, o Sr. André ressaltou que a Política de Investimento é elaborada em conjunto pela Administração do Instituto e a empresa de Consultoria SMI, respeitando as regulamentações federais que limitam os valores e percentuais aplicáveis em investimentos. Este programa, uma vez aprovador, servirá de norte ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Fiscal, que o utilizarão para dispor dos investimentos do Instituto dentro dos limites legais e estabelecidos previamente dentro da Política de Investimentos. Não havendo mais dúvidas sobre o documento apresentado, indagou-se os Conselheiros sobre a aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2022, sendo aprovada de maneira unânime. Na sequência, a Conselheira Graziela sugeriu que no ano de 2022, a reunião do Conselho Deliberativo da competência Março, fosse realizada de forma presencial e aberta ao público, permitindo que os demais servidores acompanhem as atividades do Conselho e, que na oportunidade, fosse feita uma apresentação sobre a estrutura atualizada e saúde fiscal do Instituto, sugestão essa acolhida por todos os conselheiros presentes. Para isso, sugeriu-se que fossem sendo destacadas informações que devem estar presentes nessa apresentação a ser organizada pelo Instituto em parceria com o Conselho. Ainda, conforme pauta repassada pelo Sr. Iuri de Oliveira Mariano, Diretor Administrativo, a Conselheira suplente Sra. Ariadne, necessário discutir a aprovação da renovação por seis meses do contrato com a empresa de informática Citta Informática Ltda, responsável pela gestão do sistema da folha; e, do novo contrato com a empresa Dataprev, responsável



pela gestão do sistema COMPREV, responsável pelos cálculos de compensação previdenciária entre regimes próprio e o regime geral. Indagados os conselheiros, estes aprovaram de forma unânime as contratações. Na continuidade, destacou-se a necessidade de se efetuar a recomposição do Conselho, visto o processo de inativação do Conselheiro Marco Aurélio Correa Barlen; e, o pedido de substituição pelo SISME da Conselheira substituta, Sra. Marilen Malta Soares da Rocha. Por fim, fica sugerido o seguinte calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022: 12/01/2022, 09/02/2022, 16/03/2022, 06/04/2022, 04/05/2022, 08/06/2022, 06/07/2022, 03/08/2022, 14/09/2022, 05/10/2022, 09/11/2022 e 07/12/2022. E nada mais havendo a tratar, eu, Natália Ostjen Gonçalves, Presidente, lavro a presente ata, que vai pelos Conselheiros e demais presentes assinada.

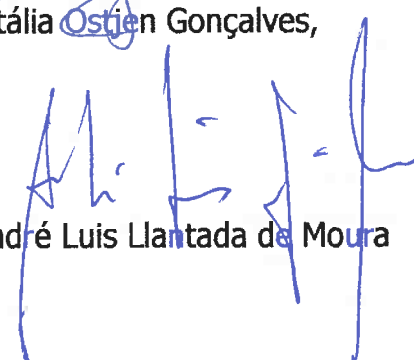

Ariadne Gheno de Barros,


Graziela Oliveira Neto da Rosa,


Joseangela Alves de Souza,


Natália Ostjen Gonçalves,


Sirlei da Silva Junqueira,


André Luis Lantada de Moura